



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 408, DE 10 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 10/03/2017
Vanessa

**INSTITUI A BIBLIOTECA VEREADOR
DACÍLIO DUARTE SANTOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a Biblioteca Vereador Dacílio Duarte Santos na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal editar ato regulamentando a Biblioteca Vereador Dacílio Duarte Santos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura

ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vice-Presidente

DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Primeiro Secretário

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Segundo Secretário

Rogéria Monteiro/v